

Aprovado na 1ª, 2ª, e 3ª Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões 26 / 11 / 2003
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº008/2003

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

**“Autoriza o Poder Executivo a
doar lotes que especifica.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, ESTADO DO
TOCANTINS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
expedir autorização de doação de lotes de terreno urbano, localizado no Setor São
Paulo, nesta cidade de Taguatinga-TO.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir Decreto
regulamentando a doação dos lotes de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Taguatinga, Estado do Tocantins,
aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2003 (dois mil e três).

Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Encaminha-se às Comissões

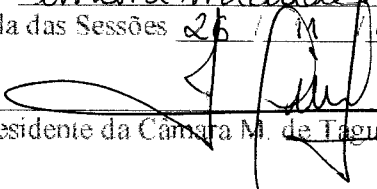
Para os devidos pareceres

Em: 26 / 11 / 2003

Aprovado na 1ª, 2ª e 3ª Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 26 / 11 / 2003


Presidente da Câmara M. de Taguatinga - Tocantins.

Parecer referente ao projeto de Lei nº 003/2003 do Executivo Municipal "Autoriza o Poder Executivo a doar lotes que especifica".

Parecer nº 003/ 2003

Comissão de Constituição e Justiça

Em: 26 / 11 / 2003

Presidente: João Pereira da Silva

Membro: Maria Aníta Oliveira

Membro: Otaciano da Costa Torres

for parecer do Sr. JP Apurunt
Induza P/ aprovação
Otaciano do Costa Torres: Probrevalân

Parecer nº 007/2003

Comissão de Orçamento e Finanças

Em: 26 / 11 / 2003

Presidente: Ailton Gomes Ferreira

Membro: João Pereira da Silva

Membro: Vicente Oliveira da Silva

for parecer do Sr. JP Apurunt
V: Costa o da Silva
P. A. FERREIRA